

TABELA 4 (R\$) - Atos do Oficial de Registro de Imóveis

Vigência 01/05/2018 a 31/12/2018

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
1 – Averbação (com todas as anotações e referências a outros livros):			
a) De cédula hipotecária	15,50	4,87	20,37
b) Contratos de promessa de compra e venda, cessão de direitos, promessa de cessão e portabilidade do crédito imobiliário metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela			
até 1.400,00	44,70	17,22	61,92
de 1.400,01 até 2.720,00	72,92	28,10	101,02
de 2.720,01 até 5.440,00	105,67	40,72	146,39
de 5.440,01 até 7.000,00	146,28	56,37	202,65
de 7.000,01 até 14.000,00	195,08	75,16	270,24
de 14.000,01 até 28.000,00	252,02	97,12	349,14
de 28.000,01 até 42.000,00	317,01	122,16	439,17
de 42.000,01 até 56.000,00	390,24	150,36	540,60
de 56.000,01 até 70.000,00	471,54	181,70	653,24
de 70.000,01 até 105.000,00	593,48	228,68	822,16
de 105.000,01 até 140.000,00	713,44	281,50	994,94
de 140.000,01 até 175.000,00	762,91	297,12	1.060,03
de 175.000,01 até 210.000,00	812,49	317,56	1.130,05
de 210.000,01 até 280.000,00	862,20	337,71	1.200,00
de 280.000,01 até 350.000,00	885,94	350,12	1.236,06
de 350.000,01 até 420.000,00	909,80	363,04	1.272,84
de 420.000,01 até 560.000,00	933,80	376,04	1.310,00
de 560.000,01 até 700.000,00	985,09	396,04	1.381,13
de 700.000,01 até 840.000,00	1.036,52	416,04	1.452,56
de 840.000,01 até 1.120.000,00	1.088,12	436,04	1.524,16
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	1.178,60	466,04	1.644,64
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	1.269,26	496,04	1.765,30
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1.360,12	1.049,84	2.409,96
acima de 3.200.000,00	1.700,20	1.312,34	3.012,54
c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida, inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel, inclusive em razão do desmembramento ou da fusão, por gleba ou área metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela			
até 1.400,00	44,70	17,22	61,92
de 1.400,01 até 2.720,00	72,92	28,10	101,02
de 2.720,01 até 5.440,00	105,67	40,72	146,39
de 5.440,01 até 7.000,00	146,28	56,37	202,65
de 7.000,01 até 14.000,00	195,08	75,16	270,24
de 14.000,01 até 28.000,00	252,02	97,12	349,14
de 28.000,01 até 42.000,00	317,01	122,16	439,17
de 42.000,01 até 56.000,00	390,24	150,36	540,60
de 56.000,01 até 70.000,00	471,54	181,70	653,24
de 70.000,01 até 105.000,00	593,48	228,68	822,16
de 105.000,01 até 140.000,00	713,44	281,50	994,94
de 140.000,01 até 175.000,00	762,91	297,12	1.060,03
de 175.000,01 até 210.000,00	812,49	317,56	1.130,05
de 210.000,01 até 280.000,00	862,20	337,71	1.200,00
de 280.000,01 até 350.000,00	885,94	350,12	1.236,06
de 350.000,01 até 420.000,00	909,80	363,04	1.272,84
de 420.000,01 até 560.000,00	933,80	376,04	1.310,00
de 560.000,01 até 700.000,00	985,09	396,04	1.381,13
de 700.000,01 até 840.000,00	1.036,52	416,04	1.452,56
de 840.000,01 até 1.120.000,00	1.088,12	436,04	1.524,16
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	1.178,60	466,04	1.644,64
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	1.269,26	496,04	1.765,30
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1.360,12	1.049,84	2.409,96
acima de 3.200.000,00	1.700,20	1.312,34	3.012,54
d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias.			
	15,50	4,87	20,37
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro			
	15,50	4,87	20,37
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura			
	15,50	4,87	20,37
g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:			
até 1.400,00	15,54	4,83	20,37
de 1.400,01 até 5.000,00	18,64	5,81	24,45
de 5.000,01 até 20.000,00	37,32	11,62	48,94
acima de 20.000,00	62,21	19,36	81,57
h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro			
	15,50	4,87	20,37
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária			
	15,50	4,87	20,37
j) De construção, baixa e habite-se – metade dos valores finais ao usuário da alínea "e" do número 5 desta tabela por unidade			
até 1.400,00	44,70	17,22	61,92
de 1.400,01 até 2.720,00	72,92	28,10	101,02
de 2.720,01 até 5.440,00	105,67	40,72	146,39
de 5.440,01 até 7.000,00	146,28	56,37	202,65
de 7.000,01 até 14.000,00	195,08	75,16	270,24
de 14.000,01 até 28.000,00	252,02	97,12	349,14

de 28.000,01 até 42.000,00	317,01	122,16	439,17
de 42.000,01 até 56.000,00	390,24	150,36	540,60
de 56.000,01 até 70.000,00	471,54	181,70	653,24
de 70.000,01 até 105.000,00	593,48	228,68	822,16
de 105.000,01 até 140.000,00	713,44	281,50	994,94
de 140.000,01 até 175.000,00	762,91	297,12	1.060,03
de 175.000,01 até 210.000,00	812,49	317,56	1.130,05
de 210.000,01 até 280.000,00	862,20	337,71	1.200,00
de 280.000,01 até 350.000,00	885,94	350,12	1.236,06
de 350.000,01 até 420.000,00	909,80	363,04	1.272,84
de 420.000,01 até 560.000,00	933,80	376,04	1.310,00
de 560.000,01 até 700.000,00	985,09	396,04	1.381,13
de 700.000,01 até 840.000,00	1.036,52	416,04	1.452,56
de 840.000,01 até 1.120.000,00	1.088,12	436,04	1.524,16
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	1.178,60	466,04	1.644,64
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	1.269,26	496,04	1.765,30
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1.360,12	1.049,84	2.409,96
acima de 3.200.000,00	1.700,20	1.312,34	3.012,54
k) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos			
	15,50	4,87	20,37
l) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas			
	15,50	4,87	20,37
m) Do contrato de locação, para fins de exercício do direito de preferência			
	15,50	4,87	20,37
n) Dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973			
	15,50	4,87	20,37
o) De cédulas e notas de crédito industrial, de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural:			
até 7.500,00	48,42	12,10	60,52
de 7.500,01 até 15.000,00	96,86	24,21	121,07
de 15.000,01 até 22.500,00	144,38	36,10	180,48
acima de 22.500,00	193,80	48,45	242,25
p) Demais averbações com conteúdo financeiro – mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela			
até 1.400,00	89,40	34,45	123,85
de 1.400,01 até 2.720,00	145,83	56,20	202,03
de 2.720,01 até 5.440,00	211,34	81,43	292,77
de 5.440,01 até 7.000,00	292,57	112,74	405,31
de 7.000,01 até 14.000,00	390,17	150,33	540,50
de 14.000,01 até 28.000,00	504,05	194,24	698,29
de 28.000,01 até 42.000,00	634,02	244,31	878,33
de 42.000,01 até 56.000,00	780,47	300,72	1.081,19
de 56.000,01 até 70.000,00	943,09	363,40	1.306,49
de 70.000,01 até 105.000,00	1.186,95	457,35	1.644,30
de 105.000,01 até 140.000,00	1.426,87	540,00	1.966,87
de 140.000,01 até 175.000,00	1.624,98	603,00	2.227,98
de 175.000,01 até 210.000,00	1.724,41	666,00	2.390,41
de 210.000,01 até 280.000,00	1.771,87	698,00	2.470,00
de 280.000,01 até 350.000,00	1.819,59	730,00	2.549,59
de 350.000,01 até 420.000,00	1.867,60	762,00	2.629,60
de 420.000,01 até 560.000,00	1.867,60	762,00	2.629,60
de 560.000,01 até 700.000,00	1.970,18	777,00	2.747,18
de 700.000,01 até 840.000,00	2.073,03	819,00	2.892,03
de 840.000,01 até 1.120.000,00	2.176,24	861,00	3.037,24
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2.357,21	903,00	3.260,21
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	2.538,52	945,00	3.483,52
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	2.720,24	987,00	3.707,24
acima de 3.200.000,00	3.400,41	1.269,00	4.669,41
2 Procedimento de intimação (por pessoa):			
a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso			
	89,40	34,45	123,85
b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais			
	89,40	34,45	123,85
c) Outras notificações ou intimações determinadas em lei, como, por exemplo, notificação em procedimentos de inserção/alteração de medidas perimetrais, estremação, usucapião, alienação fiduciária etc.			
	89,40	34,45	123,85
3 – Indicação de registro ou averbação:			

a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e da folha ou da matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca	4,80	1,49	6,29
4 – Matrícula:			
a) Matrícula, cancelamento ou encerramento de matrícula de imóvel no livro de registro geral			
<u>(DISPOSITIVO COM EFICÁCIA RESTRITA AOS ATOS DE MATRÍCULA E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, da Lei estadual nº 15.424/2004)</u>	38,98	12,26	51,24
5 – Registro:			
a) Memorial de loteamento:			
a.1) Pelo processamento	14,69	4,62	19,31
a.2) Por lote ou gleba do memorial objeto de registro	3,50	1,10	4,60
b) Memorial de incorporação imobiliária:			
b.1) Pelo processamento	14,69	4,62	19,31
b.2) Por unidade autônoma do memorial objeto de registro	6,85	2,16	9,01
c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:			
c.1) De edifício com até doze unidades	14,69	4,62	19,31
c.2) De edifício com mais de doze unidades, por unidade excedente	2,86	0,89	3,75
d) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, sem conteúdo financeiro			
	14,69	4,62	19,31
e) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, com conteúdo financeiro:			
até 1.400,00	89,40	34,45	123,85
de 1.400,01 até 2.720,00	145,83	56,20	202,03
de 2.720,01 até 5.440,00	211,34	81,43	292,77
de 5.440,01 até 7.000,00	292,57	112,74	405,31
de 7.000,01 até 14.000,00	390,17	150,33	540,50
de 14.000,01 até 28.000,00	504,05	194,24	698,29
de 28.000,01 até 42.000,00	634,02	244,31	878,33
de 42.000,01 até 56.000,00	780,47	300,72	1.081,19
de 56.000,01 até 70.000,00	943,09	363,40	1.306,49
de 70.000,01 até 105.000,00	1.186,95	457,35	1.644,30
de 105.000,01 até 140.000,00	1.426,87	540,00	1.966,87
de 140.000,01 até 175.000,00	1.624,98	709,00	2.333,98
de 175.000,01 até 210.000,00	1.724,41	755,12	2.479,53
de 210.000,01 até 280.000,00	1.771,87	797,00	2.568,87
de 280.000,01 até 350.000,00	1.819,59	839,00	2.658,59
de 350.000,01 até 420.000,00	1.867,60	881,00	2.748,60
de 420.000,01 até 560.000,00	1.867,60	881,00	2.748,60
de 560.000,01 até 700.000,00	1.970,18	923,00	2.893,18
de 700.000,01 até 840.000,00	2.073,03	965,00	3.038,03
de 840.000,01 até 1.120.000,00	2.176,24	1.007,00	3.183,24
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2.357,21	1.049,00	3.406,21
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	2.538,52	1.091,00	3.629,52
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	2.720,24	1.133,00	3.853,24
acima de 3.200.000,00	3.400,41	1.411,00	4.811,41
f) De penhora, arresto ou sequestro de imóveis:			
até 1.400,00	10,65	3,31	13,96
de 1.400,01 até 5.000,00	12,77	3,98	